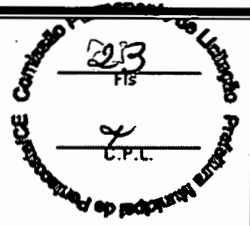




PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



## Anexo II – Documentação de habilitação da empresa.

Assinado e rubricado pelo Sr. [nome] [cargo]


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.484.236/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MZX ENTRETENIMENTO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R. SETE	NÚMERO 41	COMPLEMENTO CONJ PLANALTO ITAPERI
-----------------------	--------------	--------------------------------------

CEP 60.761-310	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOIS IRMÃOS	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	---------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO 45.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	TELEFONE (85) 3252-2078
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA-01 - Produção teatral	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2012
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

LOGRADOURO R. SETE	NÚMERO 41	COMPLEMENTO CONJ PLANALTO ITAPERI
-----------------------	--------------	--------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

60.761-310	PARQUE DOIS IRMÃOS	FORTALEZA
------------	--------------------	-----------

Emitido no dia 31/05/2022 às 12:21:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 3252-2078
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO NEURO DA COSTA		(mãe) LUIZA DE MARILLAC SANTIAGO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/03/1983	IDENTIDADE (número) 04900605630	Órgão emissor CNH	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 040.390.043-37	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA B			NÚMERO 12
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60.864-465	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 1347
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL F VILDEMAR S DA COSTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SETE			NÚMERO 41
COMPLEMENTO CONJ PLANALTO ITAPERI	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOIS IRMAOS	CEP 60.761-310	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 1347
CIDADE FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mazinhodovale@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 9001903 Atividade secundária 9001902 7739003 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO BANDA MUSICAL - SHOWS E EVENTOS PRODUCAO MUSICAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/05/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) F Vildeimar S da Costa			
DATA DA ASSINATURA 03/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO F Vildeimar Santiago da Costa		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC 05/05/12		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/05/2012 SOB Nº: 23103371124 Protocolo: 12/049742-5, DE 03/05/2012 F VILDEMAR S DA COSTA HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL	

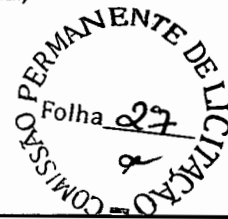
X





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: **MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2200366230

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

**FORTALEZA**

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**31 Maio 2022**

Data

**1 - REQUERIMENTO**

**2º USO DA JUNTA COMERCIAL**

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA																																										
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):																																											
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº DE VIAS</th> <th>CÓDIGO DO ATO</th> <th>CÓDIGO DO EVENTO</th> <th>QTDE</th> <th>DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO</th> <th>Data</th> <th>Responsável</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>002</td> <td></td> <td></td> <td>ALTERACAO</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>020</td> <td>1</td> <td>ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>046</td> <td>1</td> <td>TRANSFORMACAO</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>2221</td> <td>1</td> <td>ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>2001</td> <td>1</td> <td>ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	Data	Responsável	1	002			ALTERACAO					020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL					046	1	TRANSFORMACAO					2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)					2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	Data	Responsável																																					
1	002			ALTERACAO																																							
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL																																							
		046	1	TRANSFORMACAO																																							
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)																																							
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR																																							
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO																																										
Data	Responsável																																										

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA																																										
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):																																											
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº DE VIAS</th> <th>CÓDIGO DO ATO</th> <th>CÓDIGO DO EVENTO</th> <th>QTDE</th> <th>DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO</th> <th>Data</th> <th>Responsável</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>002</td> <td></td> <td></td> <td>ALTERACAO</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>020</td> <td>1</td> <td>ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>046</td> <td>1</td> <td>TRANSFORMACAO</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>2221</td> <td>1</td> <td>ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>2001</td> <td>1</td> <td>ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	Data	Responsável	1	002			ALTERACAO					020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL					046	1	TRANSFORMACAO					2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)					2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	Data	Responsável																																					
1	002			ALTERACAO																																							
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL																																							
		046	1	TRANSFORMACAO																																							
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)																																							
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR																																							
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO																																										
Data	Responsável																																										

**OBSERVAÇÕES**

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23202320676 em 31/05/2022 da Empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 15484236000118 e protocolo 220768251 - 26/05/2022. Autenticação: B442099F2402BDCBF1564367A55E66E6453C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/076.825-1 e o código de segurança YDww. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/076.825-1	CEP2200366230	25/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202320676 em 31/05/2022 da Empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 15484236000118 e protocolo 220768251 - 26/05/2022. Autenticação: B442099F2402BDCBF1564367A55E66E6453C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/076.825-1 e o código de segurança YDWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

# CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Folha 29

**FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA**, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 16/03/1983, CPF: 040.390.043-37, documento de identificação CNH 04900605630 DETRAN CE, residente e domiciliado Rua B (LOT CAJAZEIRAS II), Nº 12, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-465. Fortaleza- CE. Único sócio da empresa, inscrito na junta comercial do Estado do Ceara sob o CNPJ 15.484.236/0001-18, NIRE 23103371124, estabelecida na Rua 7, nº 41, Conj. Planalto Itaperi , Bairro: Parque dois Irmãos, CEP: 60.761-310, Fortaleza -CE, resolve transformar seu registro de empresário individual para sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o nome empresarial para: MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem como nome fantasia: MZX ENTRETENIMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da sociedade é:

*ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:* 9001-9/02 01 - Produção musical.

*ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDARIA:* 5920-1/00 01 - Atividades de gravação de som e de edição de música; 7311-4/00 01 - Agências de publicidade (criação e produção de propaganda) 7740-3/00 01 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros; 9001-9/03 01 - Produção de espetáculos de dança; 8230-0/01 01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 9001-9/06 01 - Atividades de sonorização e de iluminação 9001-9/01 01 - Produção teatral 9001-9/99 99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente; 7739-0/03 01 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 7490-1/05 01 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; 4399-1/02 01 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sede da empresa fica localizada na:

Rua 7, nº 41, Conj. Planalto Itaperi, Bairro: Parque Dois Irmãos, CEP: 60.761-310, FORTALEZA - CEARÁ.

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa **TOCA DO VALE PARTICIPAÇÕES LTDA** é admitida neste ato como sócia da empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrita na junta comercial do estado do Ceará sob CNPJ: 46.425.687/0001-08, com contrato arquivado na JUCEC sob o NIRE: 23202312592, com sede na Avenida dos expedicionários, Nº 4995, Sala 03, Bairro Vila União, Fortaleza-Ceará, representada por o sócio administrador **ANTONIO NEURO DA COSTA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento: 15/03/1956, portador do CPF: 477.558.223-20; documento de identificação RG 91002169995 SSPDS CE, residente e domiciliado no Distrito Espinho, SN , Bairro: Zona rural , CEP: 62.930.000, LIMOEIRO DO NORTE- CEARÁ, neste ato representado por seu procurador o Sr.



**FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA**, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 16/03/1983, CPF: 040.390.043-37, documento de identificação CNH 04900605630 DETRAN CE, residente e domiciliado Rua B (LOT CAJAZEIRAS II), Nº 12, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-465. Fortaleza- CE.

TERMINANTE DE LICITAÇÃO  
Folha 30

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital social do acervo da atividade empresário individual é no valor de R\$ 200.000,00 ( Duzentos mil reais), a empresa individual vende 40% de suas quotas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), sendo que 1,00 a quota pra cada, para a empresa que foi admitido como sócia **TOCA DO VALE PARTICIPACOES LTDA**. Tendo o capital totalmente integralizado em moeda corrente do brasil, Ficando distribuída da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	120.000	R\$ 120.000,00
TOCA DO VALE PARTICIPACOES LTDA	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAL		R\$ 200.000,00

**CLÁUSULA SETIMA:** Responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art.1052 CC/2002.

**CLÁUSULA OITAVA:** A Administração da sociedade será exercida pelo sócio-administrador **FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA**. O qual é, investido dos poderes de administração e gerência conferidos pela lei e por este contrato social a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular da sociedade, tais como a utilização de seu nome empresarial e a representação plena, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, perante fornecedores instituições bancárias e terceiros em geral, bem como perante os poderes públicos federais, estaduais e municipais suas autarquias e repartições, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade e ou contratar empréstimos fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, ou alienar ou bens imóveis da sociedade e/ou contratar empréstimos e financiamentos em prol da mesma, ou, ainda, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**CLÁUSULA NONA:** A Empresa que iniciou suas atividades em 03/05/2012 com natureza jurídica **Empresário Individual**, com data de abertura em 04/05/2012, agirá a partir desse contrato como **Sociedade Empresaria Limitada**, por tendo indeterminado.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em partes a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos a critério da maioria absoluta dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, podendo ainda uma parte ser destinado a formação de Reservas de Lucros, ou, então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação, desde que nenhum sócio fique excluído de participar dos lucros e das perdas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em partes a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.





§ 1º - A Sociedade poderá levantar Balanços e distribuições de lucros antecipados em formato mensal ou trimestral de acordo os sócios.

§ 2º - Fica permitida a distribuição de lucros e resultados desproporcional a participação dos sócios, desde que tendo 50% da maioria do capital votantes definida em percentual a ser estabelecido em reunião de sócios.

§ 3º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião, deliberarão sobre as contas e qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA :** Os administradores declaram, sob pena de lei, de que não estão impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA.** As partes elegem o foro de FORTALEZA- CE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiados que possa ser.  
E por estarem assim juntos e acordados assinam o presente instrumento em 01(uma) via que será arquivada na JUCEC e disponibilizada pela JUCEC, POR MEIO ONLINE.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA:** De administradores, não estão impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**TOCA DO VALE PARTICIPACOES LTDA: Sócio**  
Representado por **FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA**  
quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiados que possa ser.

E por estarem assim juntos e acordados assinam o presente instrumento em 01(uma) via que será arquivada na JUCEC, e disponibilizada pela JUCEC, POR MEIO ONLINE.

FORTALEZA - CEARÁ, 27 de Maio de 2022.

FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA, Sócio Representado





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/076.825-1	CEP2200366230	25/05/2022

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202320676 em 31/05/2022 da Empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 15484236000118 e protocolo 220768251 - 26/05/2022. Autenticação: B442099F2402BDCBF1564367A55E66E6453C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/076.825-1 e o código de segurança YDWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 16/03/1983, RG Nº 04900605630 DETRANCÉ, CPF 040.390.043-37, RUA B (LOT CAJAZEIRAS II), Nº 12, BAIRRO CAJAZEIRAS, CEP 60864-465, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA

Fortaleza, 31 de maio de 2022.

Eu, FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 16/03/1983, RG Nº 04900605630 DETRANCÉ, CPF 040.390.043-37, RUA B (LOT CAJAZEIRAS II), Nº 12, BAIRRO CAJAZEIRAS, CEP 60864-465, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 31 de maio de 2022.

FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202320676 em 31/05/2022 da Empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 15484236000118 e protocolo 220768251 - 26/05/2022. Autenticação: B442099F2402BDCBF1564367A55E66E6453C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/076.825-1 e o código de segurança YDWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1843471933

NOME  
FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
99002381671 SSP CE

CPF DATA NASCIMENTO  
040.390.043-37 16/03/1983

FILIAÇÃO  
ANTONIO NEURO DA COSTA  
LUIZA DE MARILLAC SANTIAGO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
04900605630

VALIDADE 1º HABILITACAO  
19/11/2024 15/03/2010

OBSERVAÇÕES  
SEM OBSERVAÇÃO;

*Francisco Vildeomar Santiago da Costa*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
FORTALEZA, CE

DATA EMISSAO  
21/11/2019

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*

ASSINATURA DO EMISSOR

80967906117  
CE173567312

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1843471933

CEARÁ





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ


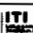
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/076.825-1	CEP2200366230	25/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202320676 em 31/05/2022 da Empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 15484236000118 e protocolo 220768251 - 26/05/2022. Autenticação: B442099F2402BDCBF1564367A55E66E6453C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/076.825-1 e o código de segurança YDWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 91002169995 DATA DE EMISSÃO 29/05/2015

NOME ANTONIO NEURO DA COSTA

FILIAÇÃO RAIMUNDO LUDIGÉRIO DA COSTA

ANA MARZA DA COSTA

NATURALIDADE LIMOEIRO DO NORTE - CE

DOC. ORIGEM

CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 19403 FOLHA: 122

LIVRO: A-33 LIMOEIRO DO NORTE - CE

CPF 477.558.223-20


2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



Polegar Direito



Antonio Neuro da Costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE






# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/076.825-1	CEP2200366230	25/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará





PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

**OUTORGANTE(S): TOCA DO VALE PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 46.425.687/0001-08. INSCRITA NA JUNTA COMERCIAL SOB O NIRE: 23202312592, COM SEDE NA AVENIDA DOS EXPEDICIONARIOS, 4995, SALA 03, BAIRRO: VILA UNIAO, CEP 60.410-545, FORTALEZA- CE. TENDO COMO SOCIO-ADMINISTRADOR ANTONIO NEURO DA COSTA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO: 15/03/1956, PORTADOR DO CPF: 477.558.223-20, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 91002169995 SSPDS CE, RESIDENTE E DOMICILIADO NA LOCALIDADE ESPINHO, SN, BAIRRO: ZONA-RURAL, CEP: 61924-100, LIMOEIRO DO NORTE- CEARÁ.**

**OUTORGADO(S): FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA, BRASILEIRO, CASADO, DATA DE NASCIMENTO: 16/03/1983, CPF: 040.390.043-37, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CNH 04900605630 DETRAN CE, RUA B ( LOT CAJAZEIRAS II) Nº12, BAIRRO: CAJAZEIRAS, CEP: 60.864-465, FORTALEZA- CEARÁ.**

Por este instrumento particular, os outorgantes constituem ao procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato ALTERAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO da empresa F VILDEMAR S. DA COSTA LTDA, CNPJ: 15.848.236/0001-18, ao procurador é dado o poder de representação do SÓCIO EMPRESÁRIO perante a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, subscrever quotas no aumento do capital social e outras alterações, se houver especificar, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de CE, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Sobral CE, 26 de Maio de 2022

*Antonio Neuro da Costa*  
**ANTONIO NEURO DA COSTA**







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/076.825-1	CEP2200366230	25/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202320676 em 31/05/2022 da Empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 15484236000118 e protocolo 220768251 - 26/05/2022. Autenticação: B442099F2402BDCBF1564367A55E66E6453C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/076.825-1 e o código de segurança YDWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Ce  
Código  
181712  
Sistema  
seguran

# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S) REGISTRO DIGITAL



Eu, FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 16/03/1983, RG Nº 01900605630 DETRAN-CE, CPF 040.390.043-37, RUA B (LOT CAJAZEIRAS II), Nº 12, BAIRRO CAJAZEIRAS, CEP 60864-465, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

REGISTRO DIGITAL

Fortaleza, 31 de maio de 2022.

Eu, FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 16/03/1983, RG Nº 01900605630 DETRAN-CE, CPF 040.390.043-37, RUA B (LOT CAJAZEIRAS II), Nº 12, BAIRRO CAJAZEIRAS, CEP 60864-465, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 31 de maio de 2022.

**FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA**  
Assinado digitalmente por certificação A3





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, de CNPJ 15.484.236/0001-18 e protocolado sob o número 22/076.825-1 em 26/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202320676, em 31/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Caio Frota Rodrigues.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/076.825-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Caio Frota Rodrigues, Servidor(a) Público(a), em 31/05/2022, às 11:43.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/076.825-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202320676 em 31/05/2022 da Empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 15484236000118 e protocolo 220768251 - 26/05/2022. Autenticação: B442099F2402BDCBF1564367A55E66E6453C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/076.825-1 e o código de segurança YDww Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 31 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202320676 em 31/05/2022 da Empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 15484236000118 e protocolo 220768251 - 26/05/2022. Autenticação: B442099F2402BDCBF1564367A55E66E6453C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/076.825-1 e o código de segurança YDWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Folha 44

Nº do Documento AF00084337/2022	Data Emissão 15/03/2022	Data de Validade 15/03/2023
------------------------------------	----------------------------	--------------------------------

Dados do proprietário do empreendimento	
Concedido a F VILDEMAR S DA COSTA ME	CNPJ/CPF 15484236000118
Natureza Jurídica EMPRESARIO	Porte da Empresa Microempresa - ME

Dados do Empreendimento	
Inscrição IPTU 3519619	Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA 7 (PLANALTO ITAPERY), Nº 41, Compl. , Bairro PARQUE DOIS IRMÃOS, CEP 60761310

Área do Terreno (m²) 324.00	Área Construída (m²) 212.00	Área do Estabelecimento (m²) 212.00
--------------------------------	--------------------------------	--

CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
0190301	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA	SIM	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
900190201	PRODUÇÃO MUSICAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
773900301	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
439910201	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
823000101	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
900190601	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
801110101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO

Responsável Legal	
CPF 040.390.043-37	Nome FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA

**Observações**

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): LETICIA PAULA PINHEIRO / CPF:604.595.563-39
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2022397578, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.
7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;

**Documentos vinculados:**  
1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0;



**CONDICIONANTES**

**ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.**

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

**LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)**

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

**DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL**

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITABILIDADE

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITABILIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1843471933

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1843471933

FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORD. SERVIÇOS Nº  
 99002381671 SSP CE

CPF  
 040.390.043-37 DATA INSCRIÇÃO  
 16/03/1983

FUNÇÃO  
 ANTONIO NEURO DA COSTA  
 LUIZA DE MARILLAC SANTIAGO

PERMÍSSÃO ACC. CALHAIA B.C.

Nº REGISTRO  
 04900605630

VÁLIDA 19/11/2024

VÁLIDA 15/03/2010

OBSERVAÇÃO  
 SEM OBSERVAÇÃO

*J. Vildemar Santiago da Costa*  
 ASSINATURA DO POSTADOR

LOCAL  
 FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO  
 21/11/2019

80967906117  
 CE173567312

CEARA



PERMANENTE  
 Folha 46  
 2  
 TAO - COMISSÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERICIAS BIOMÉTRICAS

PROIBIDO PLASTIFICAR

Polegar Direito

*Antonio Neuro da Costa*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 91002169995 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/05/2015

NOME ANTONIO NEURO DA COSTA

FILIAÇÃO RAIMUNDO LUDIGÉRIO DA COSTA

ANA MARIA DA COSTA

NATURALIDADE LIMOEIRO DO NORTE - CE

DATA DE NASCIMENTO 15/03/1956

DCC. ORGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 19403 FOLHA: 122

LIVRO: A-33 LIMOEIRO DO NORTE - CE

CPF 477.558.223-20

2 VTA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

P.: 1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Folha 47



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F VILDEMAR S DA COSTA**  
**CNPJ: 15.484.236/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:15:05 do dia 14/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2022.

Código de controle da certidão: **660F.F423.B61D.B34B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Carimbo da regularidade fiscal

Carimbo da regularidade fiscal

Carimbo da regularidade fiscal

Carimbo da regularidade fiscal

Carimbo da regularidade fiscal

Carimbo da regularidade fiscal



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202220208235

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 15484236000118
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 25/07/2022 ÀS 13:38:59  
VÁLIDA ATÉ 23/09/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Folha 50

Certidão Nº 2022/129013

**CPF/CNPJ:** 15.484.236/0001-18

**Nome ou Razão Social:** MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA

**Endereço:** R 7 (PLANALTO ITAPERY) 41 \*\*\*\* PARQUE DOIS IRMÃOS CEP 60761-310

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

**Credito tributario suspenso**

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

CPF/CNPJ: 15.484.236/0001-18

**Fortaleza, 31 de Maio de 2022 (16:27:19)**

Nome ou Razão Social: MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA  
Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

Endereço: R 7 (PLANALTO ITAPERY) 41 \*\*\*\* PARQUE DOIS IRMÃOS CEP 60761-310  
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 29/08/2022**

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Creditos tributarios devidos**

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 31 de Maio de 2022 (16:27:19)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 29/08/2022**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.484.236/0001-18  
**Razão Social:** MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA  
**Endereço:** R 7 41 CONJ PLANALTO ITAPE / PARQUE DOIS IRMAOS / FORTALEZA / CE / 60761-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/07/2022 a 06/08/2022

**Certificação Número:** 2022070804334010717572

**Endereço:** R 7 41 CONJ PLANALTO ITAPE / PARQUE DOIS IRMAOS / FORTALEZA / CE / 60761-310

Informação obtida em 25/07/2022 13:40:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/07/2022 a 06/08/2022

**Certificação Número:** 2022070804334010717572

Informação obtida em 25/07/2022 13:40:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.484.236/0001-18

Certidão nº: 20307915/2022

Expedição: 28/06/2022, às 14:42:39

Validade: 25/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.484.236/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Para mais informações, consulte o site [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)

Certidão emitida em 28/06/2022 às 14:42:39.

Assinatura do Juiz de Direito

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Para mais informações, consulte o site [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)

Certidão emitida em 28/06/2022 às 14:42:39. Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

Assinatura do Juiz de Direito

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA



**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 15.484.236/0001-18.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**FORTALEZA**

**Terça-feira, 28 de Junho de 2022 às 10:58:35**

**Observações:**

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

**Observações:**

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



RTD Nº 0100 DE RTDPJ  
Contrato nº 02  
996111



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Folha 54

**CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO **REPRESENTADO** O SR. ANTONIO NEURO DA COSTA (TENDO COMO NOME ARTÍSTICO TOCA DO VALE), INSCRITO NO CPF: 447.558.223-20, RG: 91002169995 SSP-CE, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TENENTE BOTELHO, Nº 144 - ITAPERY - FORTALEZA/CE, E DO OUTRO LADO COMO **REPRESENTANTE** MZX ENTERTENIMENTO, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 15.484.236/0001-18, ESTABELECIDADA A RUA SETE, Nº 41 - PLANALTO ITAPERI - FORTALEZA/CE TENDO COMO REPRESENTANTE O SR. FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CPF Nº 040.390.043-37, PORTADOR DO RG Nº 99002381671 SSP/CE, MEDIANTE AS CLAUSULAS ABAIXO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusividade única, do REPRESENTADO pelo REPRESENTANTE, na qualidade de seu empresário artístico e/ou comercial em todo território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Pelo presente contrato declara o REPRESENTADO que o REPRESENTANTE poderá; representar, negociar, assinar documentos de interesse público e privado, assinar propostas, assinar carta de exclusividade, assinar contratos, repassar direitos de cessão, emitir notas fiscais, assinar recibos, da quitação bem como assinar propostas.

**Paragrafo Único:** Fica estipulado, para fim de contratação dos serviços artísticos; o percentual de representação de 90% (noventa por cento) ao representado e de 10% (dez por cento) ao representante

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Pelo presente contrato o REPRESENTANTE se exime de qualquer responsabilidade trabalhista que venha decorrer de contratos com músicos e funcionários que prestem serviço ao REPRESENTADO.

**CLÁUSULA QUARTA** - Este contrato terá validade de 36 (trinta e seis) meses a partir da data de sua assinatura por ambas as partes.

**F. VILDEMAR S DA COSTA-ME**





RTO (S) ZICAO DE AJUZI  
396111



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
Folha 55

**CLÁUSULA QUINTA** - Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Fortaleza-CE, 10 de Janeiro de 2020.

*Antonio Neuro da Costa*

ANTONIO NEURO DA COSTA

REPRESENTADO

*F Vildemar S da Costa*

MZX ENTRETENIMENTO

REPRESENTANTE



Selo Tipo 01  
Nº AAC428845-0309

Selo Tipo 11  
Nº AAC297721-1809

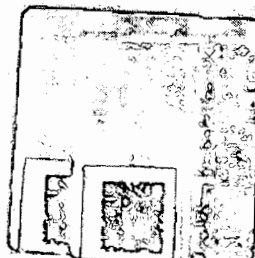
CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº do Atendimento:	20200309000164
Total de Emolumentos:	R\$ 79,95
Total FERMOJU:	R\$ 8,64
Total ISS:	R\$ 3,99
Total FRMP:	R\$ 3,99
Total FAADep:	R\$ 3,00
Total Selos:	R\$ 6,23
Valor Total:	R\$ 108,70
Base de Cálculo / Alíq. com Valor Declarado	
Beneficência I:	R\$ 0,00
Detachamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 005012 / (1) 005001 / (1) 005023	

CARTÃO PERCENTUAL MALA  
Reconhecido sob N. 69048, em 08/03/2020  
Reconhecido sob N. 696111 em 08/03/2020

TESTEMUNHAS:

01. *Marcos Paulo Aires Ferreira*  
MARCOS PAULO AIRES FERREIRA  
CPF: 770.923.093-87

02. *Jose Wilson Almeida Neto*  
JOSE WILSON ALMEIDA NETO  
CPF: 039.762.163-99



Reconheça (s) firma de (s) por  Autenticidade  Semelhança

*F Vildemar S da Costa*  
Deu. Le. Apuiarés - CE

02 MAR 2020

Em *João Gomes da Silva* (na verdade *João Gomes da Silva*)  
João Gomes da Silva Filho - Tabelião  
Lia Franco Gomes da Silva Escrevente - Substitua  
Marilena Franco Gomes da Silva - Escrevente Substitua  
Marilena Franco Gomes da Silva - Escrevente Substitua

F VILDEMAR S DA COSTA-ME

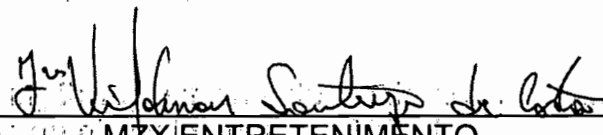


**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO  
E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

A MZX ENTRETENIMENTO, com sede no Endereço Rua Sete nº 41- Planalto Itapery – Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob no nº 15.484.236/0001-18, representada neste ato por seu procurador in fine assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Fortaleza-CE, 10 de Junho de 2022

  
\_\_\_\_\_  
nome de observância de **MZX ENTRETENIMENTO**  
Podado pelo nome **Francisco Vildemar Santiago da Costa**  
ano em trabalho no termo do **CPF: 040.390.043-37**  
não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Fortaleza-CE, 10 de Junho de 2022

Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Ministério da Economia

Consulta à Base de Dados do INPI

[ Início | Ajuda? ]

» Consultar por: No.Processo | Marca | Titular | Cód. Figura ]

1/0

Marca

Meus Pedidos

Nº do Processo: 904813240

Marca: TOCA DO VALE



Situação: Registro de marca em vigor

Apresentação: Mista

Natureza: De Serviço

Classificação de Produtos / Serviços		
Classe de Nice	Situação da Classe	Especificação
NCL(10) 41	Vide Situação do Processo	Apresentação de espetáculos ao vivo; Entretenimento; Espetác...

Classificação Internacional de Viena		
Edição	Código	Descrição
4	27.5.1	Letras apresentando um grafismo especial
4	22.1.25	Outros instrumentos musicais

Titulares	
	Nome
Titular(1):	F VILDEMAR S DA COSTA - ME

Representante Legal	
	Nome
Procurador:	MARIA GARDENIA SANTIAGO MORAIS

Datas			
	Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência
	17/05/2012	19/05/2015	19/05/2025

Prazos para prorrogação de registro de marca			
	Início	Prazo Ordinário	Prazo Extraordinário
	19/05/2025	20/05/2024	20/05/2025
		19/05/2025	19/11/2025

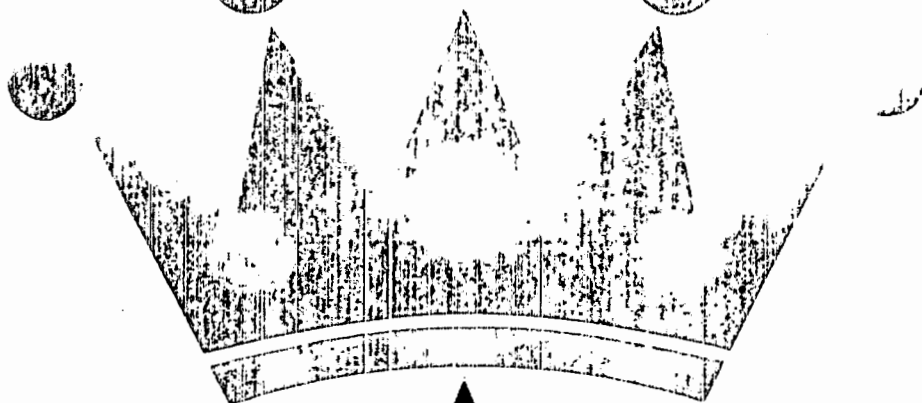
Petições							
Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	850150137393	23/06/2015		385	F VILDEMAR S DA COSTA - ME		
✓	850150137382	23/06/2015		349	F VILDEMAR S DA COSTA - ME		
✓	800150106234	29/04/2015		372	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA		20/05/2015
✓	850120072869	17/05/2012		389	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA		

Publicações				
RPI	Data RPI	Despacho	Certificado Inteiro Teor	Complemento do Despacho
2437	19/09/2017	Deferimento da petição		Protocolo: 850150137393 (23/06/2015) Petição (tipo): Nomeação, destituição ou substituição de procurador [em processo de registro] (385.1) Titular: F VILDEMAR S DA COSTA - ME Procurador: MARIA GARDENIA SANTIAGO MORAIS
2436	12/09/2017	Deferimento da petição		Protocolo: 850150137382 (23/06/2015) Petição (tipo): Anotação de transferência de titularidade decorrente de cessão (349.1) Procurador: MARIA GARDENIA SANTIAGO MORAIS Cessionário: F VILDEMAR S DA COSTA - ME
2315	19/05/2015	Concessão de registro		
2307	24/03/2015	Deferimento do pedido		
2182	30/10/2012	003		

Dados atualizados até 30/11/2021 - Nº da Revista: 2656



# A HISTÓRIA DE UM REI...



A HISTÓRIA  
DE UM REI...  
ENTERTAINMENT

# Toca do Vale



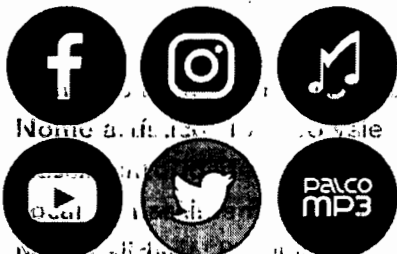
## DADOS GERAIS

Nome completo: Antônio Neuro da Costa  
 Nome artístico: Toca do Vale  
 Nascimento/Idade: 15/03/1956 (61 anos)  
 Local de nascimento: Limoeiro do Norte, Ceará  
 Nacionalidade: Brasileiro  
 Gênero: Forró  
 Período em atividade: 1976-Atualmente  
 Afiliação: Raimundo Ludigerio e Ana Maria da Costa  
 Bandas onde passou: João Bandeira, Paulo Ney e Brasas do Forró

## MARCA



## REDES SOCIAIS



<https://www.facebook.com/tocadovale>  
[https://www.instagram.com/tocadovale\\_](https://www.instagram.com/tocadovale_)  
<https://www.suamusica.com.br/tocadovale>  
<https://www.youtube.com/channel/UCjpTiQhG3KXO8IJxy8uR8cg>  
[https://twitter.com/tocadovale\\_](https://twitter.com/tocadovale_)  
<https://www.palcomp3.com/tocadovale>

## NÚMEROS NA WEB

**+16.386.444**  
plays em sites de músicas

**+368.933**  
curtidas no facebook

**+115.000**  
seguidores no instagram

**+689.792**  
downloads de cds

**+3.994**  
inscritos no youtube

**+22.300**  
seguidores no twitter

## SHOWS

Média de shows por mês: 25 a 30 apresentações  
 Média de público por show: 3 a 8 mil pessoas  
 Discos gravados em Carreira solo: 8 Cds e 3 DVDs  
 Principais sucessos: 'Caranguejo', 'Efeitos', 'Beber, beber, beber', 'Farra de Vaqueiro' e 'O que me prometeu' com Part. Especial - Wesley Safadão



**+16.386.444**  
downloads de cds

(85) 3025-7777 / 98896-7222 / 99621-1000



**+3.994**  
inscritos no youtube

**+22.300**  
seguidores no twitter

# Toca do Vale



## Um rei de verdade no forró da atualidade!

Tudo começou aos 14 anos de idade, quando Antônio Neuro da Costa, popularmente conhecido como 'Toca do Vale', entrou para o mundo da música tocando e cantando ainda sem grandes pretensões. Até que aos 20 anos ingressou de maneira profissional ao lado do famoso 'Mestre da Sanfona', o cantor cearense João Bandeira, onde tocou pandeiro e anos depois passou a ser vocalista da banda.

Logo após, sua carreira ficou marcada por ter passado por duas das principais bandas de forró do segmento, Paulo Ney & Banda, grupo no qual participou durante 15 anos. Até que ingressou a convite do sanfoneiro e cantor Didi Moreira, na banda Brasas do Forró como vocalista. Onde se protagonizou como um dos principais cantores do forró na época por embalar diversos sucessos.

Sua trajetória ganhou um novo rumo no ano 2000, através da sua carreira solo que aos poucos foi ganhando notoriedade no mercado artístico, por suas composições e regravações de outros artistas de sucesso. Com isso, seu ritmo musical foi se tornando um dos pioneiros no gênero forrozeiro por mesclar o fandango, vaieirão e xote.

Com 41 anos de carreira, Toca do Vale gravou diversos discos pelas bandas onde passou e em sua carreira solo já são 8 discos e 3 DVDs oficiais. Um gravado em 2004 na sua cidade natal de Limoeiro do Norte-CE, outro em 2011 em Araripina-PE e o terceiro gravado em Juazeiro do Norte-CE que consagrou diversos sucessos tais como 'Beber, Beber, Beber', 'Efeitos' e a música 'Caranguejo', que emplacou nas paradas de sucessos em várias regiões do país, assim como em rádios, programas de TVs e na internet. Hoje, continue sendo uma das atrações mais requisitadas para marcar presença em grandes e tradicionais eventos de vaquejadas, festejos juninos e festivais de forró. Afinal, sua 'pegada musical' é conhecida por ser atual, romântica, dançante e alegre tanto em melodia, como em repertório. Por onde passa em suas apresentações, o que ganha destaque também, são seus famosos bordões "Aí meu deussss!" e "Eita Forrozãoooo", que se tornaram marcantes no público forrozeiro.

Seus principais sucessos na atualidade, são as músicas 'Farrã de Vaqueiro' e 'O que me prometeu' que conta a participação especial de Wesley Safadão, e vêm se consagrando a cada dia mais na internet e nas rádios como a música do momento. Mesmo tendo tantos anos de estrada, Toca do Vale ainda hoje é intitulado por muitos como 'Rei do Forró', pois leva milhares de pessoas aos seus shows e não deixa de cantar em seus shows, os antigos e novos sucessos. Enfim, o título de Rei não é à toa, afinal – Rei é Rei! *Aí meu deussss!*



passa em suas apresentações, o que ganha destaque também, são seus famosos bordões "Aí meu deussss!" e "Eita Forrozãoooo", que se tornaram marcantes no público forrozeiro. Seus principais sucessos na atualidade, são as músicas 'Farrã de Vaqueiro' e 'O que me

7. SÃO JOÃO / DEPOIS DE CALCINHA PRETA, O PROXIMO CD OFERECIDO PELO NOVO JORNAL É TOCA DO VALE

# TOCA DO VALE



ROSE KEINAI

...TOCA DO VALE...  
...NOVO JORNAL...  
...Rádio 98...  
...21...  
...grupos...  
...Alin...  
...bandas e muito forro...

para o leitor do jornal. A promoção vai durar todo o mês de junho, quando Natal e todo o estado ferrem com as festas de São João e segue até o dia 17 de julho.

## TOCA DO VALE

Conhecido como Toca do Vale, Antonio Neuro da Costa in-

ciou a carreira muito cedo, aos 14 anos, já estava no ramo da música, aos 20 anos começou com o João Bandeira, Mestre da Sanfona, onde tocava pandeiro. Alguns anos depois o vocalista da banda Toca do Vale ingressou na banda do sanfoneiro Paulo Ney, grupo que participou durante 15 anos.

Após esses 15 anos de jornada, Toca foi convidado pelo sanfoneiro Didi a ingressar na banda Brasas do Forró, como vocalista, banda que estouraria com o ritmo forrozeiro, ritmo esse que se propagou vindo a ser um dos ritmos mais populares dentro do forró.

Depois da temporada no Brasas do Forró, seguiu a carreira solo, sendo um dos principais divulgadores do forrozeiro.

Em 2004 lançou o seu terceiro CD em carreira solo, Balança Brasil, no qual incluiu regravações de sucesso de Alcyminar Monteiro, Gaúcho da Fronteira, Lusinho Calixto e Nando Cordel, além de composições de sua autoria. No mesmo ano, apresentou-se no Circuito do Frio em Triunfo - PE, no qual dividiu o palco com Jorge de Alunho, Petruhu Amorim e Pisa na Fulô.

Ano seguinte gravou o cd TOCA DO VALE E BALANÇO DO FORRÓ, com os sucessos Forró da Carolina, De Iapariga em entendo, de sua autoria, além de Leão domado, um grande su-

cesso sertanejo da dupla Chico Rei e Paraná. Nesse mesmo ano começou uma turnê pelo estado de São Paulo, e participou do 12º Forró de Sertânia, em Pernambuco.

Ainda em 2005, apresentou-se em festejos juninos nordestinos, com destaque para a apresentação feita na cidade de Messoró, a partir daí o sucesso disparou de vez, que em 2006 as apresentações em cidades de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e dentre outros estados nordestinos, o forrozeiro foi tomando conta.

Com o tempo veio junto também o sucesso, fazendo com que a banda crescesse mais e mais. Nesses últimos tempos programas de TV, rádios, e outros instrumentos de comunicação, tocaram os sucessos atuais que hoje em dia estão na boca do povo como O rei do baralho, esse sucesso vem percorrendo 3 anos e não pode deixar de ser cantado em seus shows, dentro outros sucessos tais como: Carangueijo, Eleitos, Beber, beber, beber e muitos outros.

Em Fevereiro de 2012 gravamos nosso 1º DVD em Araripina - PE, onde compareceram mais de 3 mil pessoas, que foram conferir todos os sucessos novos e antigos, fazendo aquela festança pelo o Pernambuco.

Há 11 anos continua com o título de Rei do Forró.

▷ CIDADES ◁

## PROMOÇÃO QUE / SÃO JOÃO / DEPOIS DE CALCINHA PRETA - CD OFERECIDO PELO NOVO JORNAL

# TOCA DO VALE

**ALORA VEZ** é do CD da banda de forró Toca do Vale, na promoção especial de São João do NOVO JORNAL. Na terça-feira passada, quem inaugurou o projeto, que tem a parceria da 98 FM de Natal, foi a banda Calcinha Preta. Só no primeiro dia, em várias bancas o estoque do jornal foi vendido rapidamente, sendo preciso inclusive os donos das bancas solicitarem novas remessas para atender a procura.

"O primeiro dia foi um sucesso, um sucesso mesmo. A gente vendeu mais do que esperava", disse o responsável pelos projetos especiais do NOVO JORNAL, Fernando Amaral. O esperado é que esta próxima terça-feira supere a última. "A expectativa é para que o CD da Toca do Vale supere as vendas do jornal com o CD de Calcinha Preta", afirmou Amaral.

Outra mostra de que o primeiro dia da promoção do NOVO JORNAL com a Rádio 98 FM foi realmente um sucesso está na venda realizada pelas gazeteiras. Arriscando e confiando na venda dos jornais avulsos, a todos os pontos de venda foram reforçados. Resultado: 100% dos exemplares foram vendidos pelos gazeteiros.

Na última terça-feira, os donos das bancas espalhadas pela cidade comemoravam o sucesso de vendas. Os exemplares do jornal não paravam nas prateleiras. Os leitores liam o NOVO JORNAL



▷ CD de Toca do Vale vai junto com exemplar do NOVO JORNAL

e ainda saiam com um CD com os sucessos da banda Calcinha Preta, totalmente gratuito.

Alguns proprietários de Lanchas e revistarias que vendem o jornal afirmam que as pessoas que adquiriram o exemplar de terça-feira já estavam correndo para comprar o CD da

banda "Toca do Vale".

A promoção do NOVO JORNAL em parceria com a Rádio 98 FM de Natal já tem mais uma banda garantida para o dia 21, quando os leitores do jornal vão poder aproveitar as músicas do grupo potiguar Cavaleiros do Forró. Ainda tem mais bandas e muito forró

para o dia 21. A promoção vai durar até o dia 21, quando o estoque do jornal for vendido com o CD de 98 FM de Natal. A seguir, o CD de 98 FM de Natal.

### TOCA DO VALE

Com o CD de Toca do Vale, os leitores do NOVO JORNAL



# Matérias publicadas



## Matérias publicadas

# ENFERMAGEM.

04  
NOV



### TOCA DO VALE

FORTALEZA, CE

sexta,  
04/11/2016, às 22h00

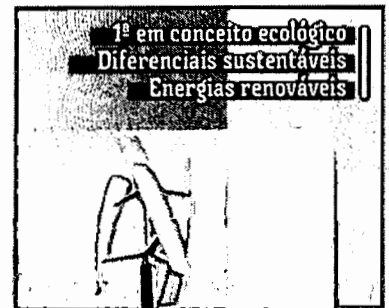


#### INFORMAÇÕES

Country Hall  
Av. Washington Soares, 3500 - Edson  
Queiroz, Fortaleza - CE, Brasil

Ingressos: Country Hall  
R\$ 30 Valor antecipado.

Classificação 18 anos



#### INFO

**T**oca do Vale é a atração desta sexta-feira (4), às 22 horas, no Country Hall. O cantor, conhecido como "O Rei do Forró" promete agitar o público com sucessos como "Trocaria Tudo", "Caranguejo", "Vidro Fumé", "Pindaíba", "Balada Louca", entre outros. A festa também conta com a participação do cantor Paulo Calado e o DJ Sandiego agita nos intervalos.

# Matérias publicadas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO  
Folha 64

Q Editorias

JORNAL PEQUENO

Assinantes

## Toca do Vale na Casa das Dunas nesta sexta-feira

Cantor cearense se apresenta no espaço de entretenimento nesta sexta-feira, às 21h

Matérias publicadas

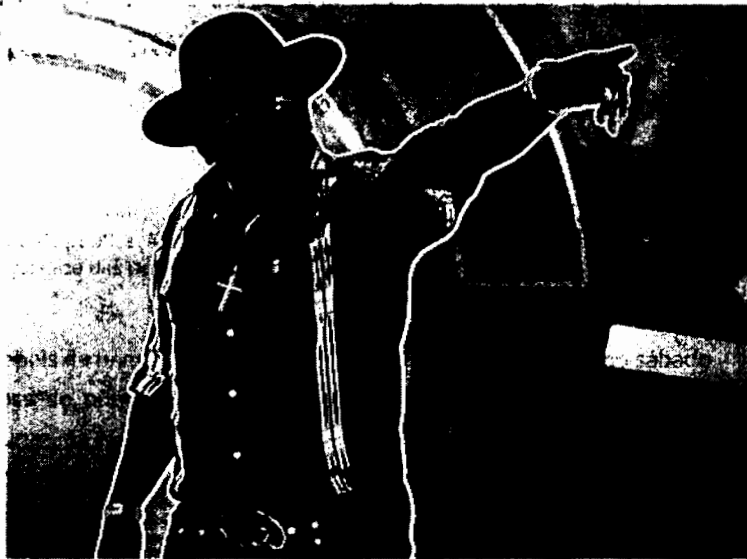
Da redação: Gustavo Boguea

Data de publicação: 15/03/2017

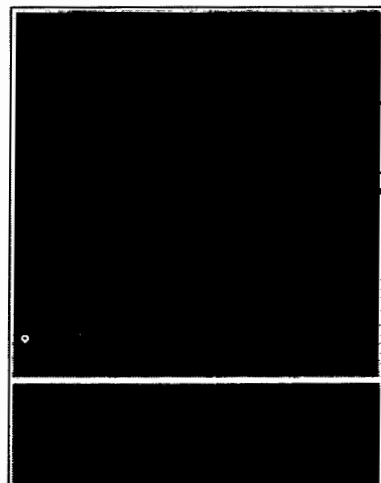
Tags: Casa das Dunas / Toca do Vale



Depois da banda Mastruz com Leite, que sacudiu o espaço no sábado passado, outro divertido show de forró agitará a ala jovem na Casa das Dunas, na Avenida Litorânea, nesta sexta-feira (17), às 21h. É o cantor Toca do Vale, que será a atração principal de evento que terá ainda a participação das bandas Forró com Xote e Parceiro Paz, abrindo a festa.



Toca do Vale



# Discografia

Discografia





PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



## Anexo IV – Minuta do Contrato

CONTRATO DE Nº \_\_\_\_\_/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO COM \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO de PENTECOSTE, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal – estabelecida à Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - PENTECOSTE-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.682.651/0001-58, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do Gabinete de Prefeito Sr. \_\_\_\_\_, doravante denominado de **CONTRATANTE** e \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, à Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, representada por (nome), inscrita no CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo de Inexigibilidade, e em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93 atualizada pela Lei n.º 9.648/98, e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1-O presente Contrato tem como fundamento o processo de inexigibilidade nº **2022.07.26.01-IN-ADM**, realizado com base no art. 25 c/c o art. 26 da Lei de Licitações, devidamente ratificado pelo **Chefe de Gabinete Sr José Régis Quintela Gomes**, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DA BANDA TOCA DO VALE PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E ANIMAÇÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADE ALUSIVA A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.**, conforme descrição a seguir:

Apresentação artística DA BANDA TOCA DO VALE

Data: 23 de agosto de 2022

Local: Calçadão Miguel Soares de Moura (Praça do CSU) Pentecoste-CE.

Duração: 2:00 duas horas

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a título de cachê artístico o valor de R\$ \_\_\_\_\_.

### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO E DO REALINHAMENTO DO PREÇO

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE

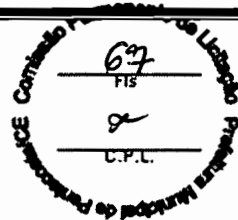
CNPJ: 07.682.651/0001-58

Fone: (85) 3352-2617



PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



4.1 - O presente contrato é Irreajustável.

## CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1-O presente contrato vigorará a partir da sua data da assinatura, até **30 de agosto de 2022, ou até o cumprimento total das obrigações assumidas.**

## CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1- As possíveis alterações contratuais obedecerão ao que consta no art. 65, da Lei n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 9.648/98.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1-O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços à vista de fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1- São obrigações da Contratada:

- a)- Prestar os serviços de acordo com o especificado na Cláusula Segunda;
- 8.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 8.3-Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual;
- 8.4-Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 8.5 - A Contratada é obrigada a corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se verifiquem defeito ou mau funcionamento.
- 8.6. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas para a execução do objeto contratual.

## CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/93.

- 9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do serviço;
- 9.3- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto licitado, diligenciando nos casos que exijam providências corretivas.
- 9.4- Providenciar os pagamentos conforme a prestação dos serviços mediante a apresentação da nota fiscal.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

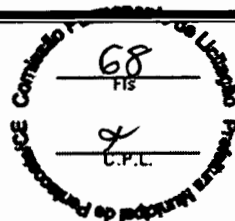
10.1 – À contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas nos art. 86 e 87 da Lei federal nº 8.666/93, a saber:

- a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço;
- b) multa, que não excederá, em seu total, 10% (dez por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - O instrumento contratual firmado poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

11.2 - Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1.º a 4.º, da Lei citada.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a Contratada, correrão por conta da dotação orçamentária a seguir:

SERVIÇOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E ATIVIDADES CÍVIS LOCAIS	02.01- Gabinete do Prefeito	04.122.0021.2.004	3.3.90.39.00

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1- O Foro competente para dirimir questões relacionadas com o Contrato, que não sejam resolvidas pela via administrativa, é o da Comarca de Pentecoste, por força da disposição contida no art. 55, § 2 da Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pentecoste - CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

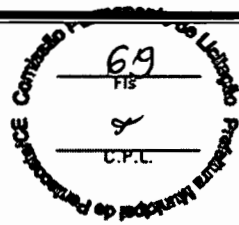
02. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



## DESPACHO

A

### PROCURADORIA

**ASSUNTO: ANÁLISE DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE.**

**PROCESSO: 2022.07.26.01-IN-ADM.**

Encaminho a V. Senhoria, o processo de inexigibilidade de licitação nº 2022.07.26.01-IN-ADM, visando **CONTRATAÇÃO DA BANDA TOCA DO VALE PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E ANIMAÇÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADE ALUSIVA A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, de conformidade com caput do art. 25 c/c o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para exame e aprovação por parte dessa procuradoria.

Pentecoste - CE, 26 de julho de 2022.

PROCURADORIA

ASSUNTO: ANÁLISE DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 2022.07.26.01-IN-ADM

**José Régis Quintela Gomes**

**Chefe de Gabinete**

PROCURADORIA

2022.07.26.01-IN-ADM

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E ANIMAÇÃO MUSICAL

EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE

PROCESSO: 2022.07.26.01-IN-ADM

PROCURADORIA